



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

**PROCESSO N.º**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
125/79  
PROTÓCOLO

INTERESSADO: VEREADOR LUCINDO JOÃO ANDREOLA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: SOLICITA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENTO-GONÇALVENSE

AO SENHOR LUIZ MATHEUS TODESCHEINI.

INICIADO EM: 13/12/79.

ARQUIVADO EM:

COMISSÃO DE:

VISTO

*Leurdes*  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 081/79/SG-CM

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1979

Ilustríssimo Senhor

Anexo ao presente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, para sua apreciação, bem como a desta colenda Câmara Municipal, o projeto de lei nº 81/79, que confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Luiz Matheus Todeschini.

Ao propor esta honraria o Poder Executivo tem por objetivo expressar o agradecimento do povo bento-gonçalvense a quem tantos bons serviços tem prestado a esta terra .

Homem de extraordinário espirito comunitário , destacou-se no setor artístico, político e industrial, e por tudo isto é merecedor do título honorífico de Cidadão Bento-Gonçalvense.

Certos de que a medida que ora estamos propondo. - merecerá a aprovação dos nobres edis, colhemos o ensejo para aduzir protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



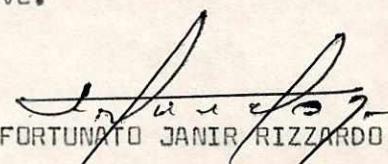
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO  
GONÇALVES AO SENHOR LUIZ MATHEUS TO-  
DESCHINI.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - É outorgado ao industrialista LUIZ MATHEUS TODESCHINI, o título  
de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços presta-  
dos ao município.  
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês  
de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 233/79 de 31 de 05 de 1979

AUTOR Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA

RELATOR

SOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário se dirija a Casa. Ao Sr, Preteito Municipal, Sr. Fortunato Janir Rizzato, e por sugestão do Poder Executivo deste Município, estudar a possibilidade da concessão do título honorífico de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, ao ilustríssimo Senhor LUIZ MATHEUS TODESCHINI, pelo seu incansável e abnegado trabalho em prol do crescimento e expansão do setor industrial deste município.

SALA FERNANDO FERRARI, 31 de maio de 1979

Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA

Macedo Baratto

Bento Rizzato

Pinto Sozzo Camilli

Sérgio Foletto

Márcio Pautrillo

Luz

José Bonifácio

Ricardo Beltrão

Rogério Belinelli

Márcio Magrini

LUIZ MATHEUS TODESCHINI nasceu na 5<sup>a</sup> Secção do Rio da Prata, município de Veranópolis, no dia 15 de setembro de 1906, sendo filho de Giovani B. Todeschini e Thereza Troian Todeschini, nascidos na Província de Vicenza, na Cidade de Masson e na Província de Beluno na cidade de Feltre, Itália, tendo vindo para o Brasil com a idade de 13 anos e 8 meses, respectivamente.

Foi agricultor até a idade de 13 anos. Após, foi empregado de um mestre italiano, fabricante de acordeões, onde aprendeu o ofício de marcenaria, carpintaria, relojoeiro, até adquirir completos conhecimentos nos ramos acima. Com a idade de 15 anos, na ausência do Sr. Somensi, seu patrão na época, tomava conta da pequena fábrica de acordeões e até conseguir fazer um instrumento completo.

Não apenas aprimorou-se neste ofício, mas também em música, tendo aprendido a tocar vários instrumentos musicais, quer de sopro ou acordeão, bandoneon, etc. Motivado por isto, em 1924, fundou a Banda da Linha Graciema e, em 1937, a banda da Firma Acordeões Todeschini.

Em 1925, já participava de exposições industriais, principalmente a do Cinquentenário da Colonização Italiana, onde obteve premiação por um acordeão exposto, obtendo como prêmio uma Medalha de Ouro.

Em 5 de maio de 1927, casou-se com a Senhora Avelina Santa Ferrari. Em 1932 mudou-se para a cidade de Bento Gonçalves, onde instalou a fábrica de Acordeões Todeschini, inicialmente com meia dúzia de empregados e na sua própria casa. Após algum tempo de corrido, foi necessário a ampliação dessas instalações e, mais tarde, devido a um desenvolvimento maior, somado ao número de funcionários, houve por bem a transferência para um prédio maior, reaproveitado, local onde ampliou-se, transformando-se para Acordeões Todeschini S/A

A Fábrica foi crescendo, incorporando como sócios os próprios empregados, originando assim uma indústria que, galgando os degraus do desenvolvimento, chegou a雇用 até 700 funcionários com uma fabricação de mais de 1.600 acordeões mensalmente, a qual, nos seus primórdios, apenas por ilustração, fabricava um acordeão por mês; além dos acordeões que deram renome à esta Firma, também fabricavam-se harmonios para Igrejas.

Luiz Matheus foi o primeiro presidente da Comissão de Fundação da Paróquia Cristo-Rei. Durante a reestruturação e construção das atuais dependências do Clube Ipiranga, foi o primeiro presidente, tendo sido reeleito por seis vezes consecutivas, estando atualmente ligado àquele Clube por ser Presidente Honorário; foi, por vários anos, conselheiro do Clube Esportivo de Bento Gonçalves.

Ocupou, além disso, outras funções de relevante importância, nas quais teve a oportunidade de servir com distinção à comunidade: Membro do Conselho de Contribuintes do Município, Membro do Conselho do Plano Diretor e Membro do Conselho da Comissão de Preços. Foi vice-presidente do Círculo Operário e um dos dirigentes da construção do atual prédio daquela entidade. Mais recentemente foi vice-presidente da I Festa Nacional do Vinho, efetuada em 1967.

No tocante ao setor industrial, em 1968, iniciou a produção de móveis, utilizando a capacidade ociosa da indústria de acordeões, sendo precursor na fabricação de cozinhas americanas em série, especialmente em madeira.

Em 1971, fundou L. M. Todeschini & Cia Ltda, especializada em móveis de cozinha, sucedida por Móveis Luizeme S/A, que conta atualmente com cerca de 300 empregados.

Em 1972 fundou a Sociedade de Vinhos 15 da Graciema Ltda, e em 1974, a Firma Luizeme Transportes Representações - Ltda.

No setor político, Luiz Matheus Todeschini exerceu as funções de vereador de 1947 a 1951; foi eleito vice-prefeito para o período de 1951 a 1955, tendo assumido, por diversas vezes, por impedimento do titular a Prefeitura Municipal.

Dentre as obras realizadas neste período de sua vida política, contendo com empenho e seu interesse pelo Município, encontramos: Calçamento da Av. Dr. Casagrande e parte da 10 de Novembro, abertura da Rua Olavo Bilac, da Estrada de Pinto Bandeira a São Pedro e da que liga o 40 da Graciema ao 100 da Leopoldina.

Por seu espírito de luta, dinamismo e interesse pelo trabalho e pelo desenvolvimento industrial de nosso Município, revelou-se, ao longo dos anos, um verdadeiro capitão de indústria.

Durante sua vida foram inúmeras as distinções que recebeu, dos mais variados setores, em reconhecimento ao seu desempenho. Cumpre ressaltar que em 1973 foi distinguido com a Medalha do Mérito Industrial, instituída pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul; prêmio esse dado aos industriais que tenham prestado notáveis serviços à indústria de nosso Estado.

Hoje, como Diretor Presidente de Móveis Luizeme S/A, Luiz Matheus Todeschini revela-se um grande homem de empresa, dando ainda muito de si em prol do desenvolvimento e aprimoramento industrial do Município de Bento Gonçalves.

Luiz Matheus Todeschini, contraiu núpcias por duas vezes, sendo que do primeiro matrimônio teve os seguintes filhos: Celita Therezinha, casada com o Sr. Alcides J. Fontanari; Euclides, casado com a Sra. Maria Lorena Vanin; Lucindo, casado com a Sra. Iracy Cavaleri; Celina Luiza, casada com o Sr. Alcides Biasi; Lóris João casado com a Sra. Maria Patrícia; Luiz Carlos, casado com a Sra. Maria da Glória De Gasperi; Mário Antônio, casado com a Sra. Sônia Mara Giuliano; Paulo José, casado com a Sra. Marília Lima. Tem 13 netos e 3 bisnetos. Sua atual esposa é a Sra. Celésia Rosina Sebben Tonini.



A Comissão especial para  
o devido parecer.

Presidente - Flávio Ferrari  
Membros - Roque Betinelli  
Mádoro Pastorello

S. F. Ferrari, 13/12/79

*Sinfonia*

Parecer da Comissão especial.  
Os vereadores abaixo firmados, baseados  
nas ponderações apresentadas, sentem  
de parer que o mesmo seja  
aprovado.

Bento Gonçalves, 13/12/79

*Roque Betinelli*  
*Mádoro Pastorello*

APROVADO:

P/

SAIA FERNANDO FERRARI - EM

18/12/1979

*Presidente*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº. 585/79/GP

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara de Vereadores aprovou, na reunião ordinária - realizada na noite de ontem, a seguinte matéria:

Decreto Legislativo nº05/79 - que referenda o Decreto nº1286, de 21 de dezembro de 1979. (cópia anexa).

Decreto Legislativo nº04/79 - que concede - aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo. (cópia - anexa).

Projeto-de-lei - nº82/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de €3.500.000,00 e dá outras providências.

Projeto-de-lei - nº81/79 - que confere o - título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Luiz Matheus - Todeschini.

Projeto-de-lei - nº062/79 - que confere o - título de cidadão de Bento Gonçalves ao historiador Pedro Koff.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR

Vice-Presidente em

Exercício

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO J. RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

LUIZ AUGUSTO SIGNOR

DD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de bancada, requerem a V.Sa. que, após ouvido o Plenário, sejam apreciados e vetados, em regime de urgência, os seguintes processos:

1. Proc. 125/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor LUIZ MATHEUS TODESCHINI.
2. Proc. nº 131/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de R\$ 5.500.000,00 e dá outras providências.
3. Proc. nº 047/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Historiador PEDRO KOFF;
4. Proc. nº 129/79 - que concede aumento salarial aos Servidores do Poder Legislativo; e
5. Proc. 132/79 - que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

BENTO GONÇALVES, 27 de dezembro de 1979

APROVADO:

21 UNA UNIDADE DE VOTA,  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

27/12/1979

Presidente